

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS**  
 Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
 Fone: (96) 4009-2941 – home: [www2.unifap.br/procri](http://www2.unifap.br/procri) – e-mail: [procri@unifap.br](mailto:procri@unifap.br)

### ERRATA DO

### EDITAL Nº 02/2016/PROCRI/UNIFAP, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Comunicamos correção no item 6 (Monitoria) do Quadro 1, cuja contagem de pontos não será mais por semestre, e sim, por Carga Horária de Monitoria. A cada 30h de monitoria realizada (pode ser a soma de mais de um comprovante), o candidato logrará 2,5 pts.

Fica estabelecido, portanto, a partir desta data o novo critério para contagem de ponto para Monitoria, item 6, conforme quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Atividades acadêmicas pontuáveis:

item	*Trabalho Acadêmico (validade: 5 anos)	Pontos por item	Qdt. Maxima	Pontuação Máxima	
01	**Iniciação Científica-IC (5 pts/semestre concluído) – trazer comprovante oficial do IC.	5,00	04	20,00	
02	Publicação de Artigo em Revista Científica INDEXADA - WebQualis (2pt/publicação)	2,00	03	6,00	
03	Publicação de capítulo de livro – trazer o livro e cópia da identificação do autor/impressão que comprove.	1,00	3	3,00	
04	Publicação de livro - trazer o livro e cópia da folha de rosto que identifique o autor	1,50	3	4,50	
05	***Exposição de trabalhos acadêmicos – trazer certificados	Local/Regional	03	1,50	
		Nacional		0,75	2,25
		Internacional		1,00	3,00
06	*Monitoria (2,5/30h) – (Declaração ou certificado assinado pelo Coordenador/professor)	2,50	05	12,50	
	TOTAL			52,75	

\*Anexar comprovantes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS**  
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 4009-2941 – home: [www2.unifap.br/procri](http://www2.unifap.br/procri) – e-mail: [procri@unifap.br](mailto:procri@unifap.br)

Macapá-AP, 23 de março de 2016.

Prof. Paulo Gustavo Pellegrino Correa

Pró-reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais  
Portaria nº 1326/2014-UNIFAP